

ADITIVO 01/2025 AO EDITAL Nº 2025/56
ENFERMEIRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14.05.2013 e pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, o aditivo **01/2025** ao edital **2025/56** o qual rege a realização de Processo Seletivo Externo para o preenchimento de vagas do quadro de colaboradores o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) e unidades geridas em Fortaleza-CE.

Art. 1º - Ficam modificados as **ATRIBUIÇÕES** do cargo **ENFERMEIRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, constante no **ANEXO I**, passando a figurar como segue:

Vivenciar a identidade organizacional do ISGH; Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Elaborar ou revisar o diagnóstico epidemiológico da unidade hospitalar; Elaborar, implementar e revisar plano de trabalho anual; Elaborar e/ou atualizar e implementar POPs ou fluxos e interações de processos; Elaborar planilhas e atualizar banco de dados das mesmas quando necessário; Realizar busca ativa nas unidades de internação para detecção de doenças e agravos de Notificação Compulsória (DNC) e dos eventos de interesse para saúde pública estabelecidos pelo Ministério da Saúde; Realizar busca passiva nos sistemas disponíveis (Ars vitae, primilab, DB, GAL, Matrix); Notificar e investigar, no âmbito hospitalar, as DNC, utilizando as fichas de notificação e investigação padronizadas pelo Sistema de Informação de Agravos e Notificações -SINAN; Realizar/apoiar investigação em prontuários de óbitos de interesse epidemiológico (Mortalidade infantil e Fetal, Mulher em Idade Fértil -MIF, Materno, Causa Mal definida e por DNC), utilizando fichas de investigação padronizadas pelo Ministério da Saúde - MS; Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Utilizar os sistemas (Sistema de Informação sobre Mortalidade-SIM, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos- SINASC, Sistema de Informação de Agravos e Notificações - SINAN, Sivep-Gripe e outros.); Realizar a comunicação de notificação imediata para as doenças que necessitam de ação de controle e investigação segundo normas e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal, Estadual e Ministério da Saúde; Realizar relatórios de Comunicado de Doenças Agravos e Eventos de notificação imediata para Renaveh/SESA/MS; Codificar, digitar e digitalizar formulários de Declaração de óbitos (DO) no SIM e Pinacoteca; Consolidar, analisar e divulgar as informações referentes às DNC no ambiente hospitalar, subsidiando o planejamento e a avaliação das ações para os gestores do hospital; Articular com outros serviços de vigilância em saúde para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica hospitalar, especialmente os Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) e Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Comissão de Análise de Óbito e serviços de apoio; Capacitar colaboradores sobre o funcionamento do serviço NHE; Guardar sigilo sobre informações referentes aos dados das investigações epidemiológicas de que tenha conhecimento em razão de cargo, emprego ou função; Observar e cumprir o Código de Ética da profissão e os Regulamentos inerentes a cada vínculo na Instituição.

Fortaleza/CE, 30 de Abril de 2025.

Rilka Barbosa Batista
Gerente De Desenvolvimento Humano II
ISGH

Lucinaria Bezerra
Coordenadora de Recrutamento e Seleção
ISGH

Virginia Angelica Silveira Reis
Diretora Presidente
ISGH